



SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 044/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA URTIGA-RS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 90.483.082/0001-65, com sede na Avenida Professor Zeferino, 991, Centro, no Município de São João da Urtiga/RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Cezar Olímpio Zandoná, portador do RG sob nº 3057333373, inscrito no CPF sob nº 567.769.420-72, residente e domiciliado neste Município.

CONTRATADO: R. ZANANDREA MONITORAMENTOS – ME, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob nº 35.395.976/0001-95, com sede na Rua Albino Zanandréa, nº 312, Sala 02, Bairro Centro, na cidade de São João da Urtiga RS, neste ato representada pelo Sr. Renato Zanandréa, portador de Cédula de Identidade sob nº 1078650957, CPF sob nº 011.079.890-27, residente e domiciliado na Rua Valdomiro Gusso, nº 367, Bairro Centro, na cidade de São João da Urtiga RS.

As partes acima identificadas, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, firmam o presente aditivo ao contrato, nos termos das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo contratual anteriormente estipulado referente ao contrato administrativo nº 044/2023 fica prorrogado até a data de 29 de maio de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por ser a expressão da verdade, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual forma e teor.

São João da Urtiga, RS, em 28 de maio de 2025.

R. ZANANDREA MONITORAMENTOS – ME
CONTRATADA

CEZAR OLÍMPIO ZANDONÁ.
Prefeito Municipal.

TESTEMUNHAS:
